

# META 4 CNU

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

**Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.**

Identificar e julgar, até 31/12/2020, 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2019, que possam importar na perda de mandato eletivo.



**Processos das Eleições 2018 (aqui só candidatos eleitos)**



### **Classes**

AIJE, AIME, AP, HC, MS, RCED, Rcl, RE, RP, dentre outras (vide glossário)



### **Assunto**

Improbidade administrativa, crimes eleitorais, inelegibilidade, impugnação ao registro de candidatura, transgressões eleitorais